



Câmara Municipal

ATA N.º 05/XII/2019

Reunião Ordinária de 13/03/2019

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP	7
2. PROPOSTA DE VALOR DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO FÉRIAS JOVENS 2019	7
3. FÉRIAS JOVENS 2019 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO	8
4. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	10
5. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 388, COM A ATIVIDADE DE ROUPA NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	11
6. TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	12
7. IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	14

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.
- Os atos praticados no âmbito das delegações e subdelegações de competências da Câmara Municipal, referente ao período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

Foram submetidas a discussão e votação as atas abaixo discriminadas, tendo sido ambas aprovadas por unanimidade dos presentes nas respectivas reuniões:

- ata nº 16, de 11 de Julho de 2018;
- ata nº 17, de 25 de Julho de 2018.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse querer dar informação sobre a ação que foi desenvolvida na segunda-feira, no edifício do chamado antigo Clube, na Moita, em que a platibanda foi removida para dentro do edifício porque estava em risco de voltar a cair, uma vez que no mês anterior tinha caído para a via pública e para a Travessa do Açougue, que é muito estreita, tinha caído um pedaço considerável dessa platibanda e por entendimento, e segundo parecer, do Engenheiro António Manuel, do Serviço Municipal de Proteção Civil, foi então dado o acordo para se retirar toda a parte que estava em risco, ou seja, toda a platibanda. Esta ação envolveu diversos serviços do Município, deixando o agradecimento por prontamente terem colaborado e respondido a esta necessidade. Mais acrescentou, que agora tem que se acautelar, também, outros edifícios que estão em situação debilitada, mas, posteriormente falará com o Sr. Presidente para pormenorizar algumas intenções.

Sr. Vereador Carlos Albino – Na sequência do esclarecimento dado questionou quais são os passos seguintes e se os custos desta intervenção serão ou não imputados ao proprietário.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Sobre o assunto disse querer colocar uma questão, nomeadamente, para além da platibanda que estava a cair, o interior de todo o edifício tem uma vegetação muito grande o que, por um lado, levanta alguns problemas de segurança contra incêndios e por outro levanta, também, alguns problemas de saúde pública porque citando o que foi dito pelo Vereador Luís Chula “aquilo é um ninho de ratos” perguntando se se trata só da platibanda ou se se fará o corte da vegetação também.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que esse edifício, à semelhança de outros que existem no Concelho e que estão em situações semelhantes, de que alguns poderão estar ou não em risco de ruína iminente, porque em ruína já eles se encontram, têm no seu interior, efetivamente, situações semelhantes, sendo que aquela em termos de vegetação talvez seja o mais complicado e o que tem a acrescentar sobre isso é que em devido tempo o proprietário do edifício, após tentativas várias para o encontrarem, foi notificado, e está-se a falar num período anterior à sua vigência na Câmara. Entretanto, a obra que o proprietário deveria ter executado, que seria demolir o edifício ou reconstruí-lo, e que, naturalmente, o

obrigaria à limpeza interior não foi executada e está nas condições referidas. O que tem a acrescentar sobre o assunto, e à semelhança de outros, é que há cerca de uma semana ou duas, o Serviço Municipal de Proteção Civil elaborou um dossier com os casos mais complicados que existem no Concelho e nesse dossier, que foi entregue ao Sr. Presidente uma vez que é quem superintende a Comissão de Vistorias Técnicas, foi sugerido que fossem efetuadas a esses edifícios, pela Comissão de Vistoria Técnica que é a única que depois executa um relatório que tem validade em termos jurídicos, que após a vistoria esse relatório fosse enviado aos proprietários com a obrigatoriedade de num prazo razoável, de 20 dias a um mês, procedessem às obras que têm que ser feitas, e perante a negação ou o ignorar dessas indicações, estar-se-ia, então, em condições formais de se poder vir a tomar outras medidas. Disse, ainda, porque tem sido um assunto falado em algumas reuniões de Câmara, que existe um edifício na Rua de Damão, em Alhos Vedros, que está em iminente risco, a Vistoria Técnica já se deslocou ao local, já estabeleceu um relatório e já foi notificado o cabeça-de-casal, uma vez que existem um conjunto de vários herdeiros, o cabeça-de-casal dos herdeiros já se deslocou aos serviços e falou com os técnicos da Câmara mas o resultado foi zero, portanto, quando dizia que iria falar com o Sr. Presidente era no sentido de propor e de se avaliar o que irão fazer em relação à questão e se, eventualmente, passa por um processo de aplicação de coimas ou de intervirem diretamente porque desta vez têm a capacidade de quando a situação é emergente não ter que dizer nada ao proprietário e foi o que aconteceu neste caso, uma vez que foi difícil localizar o proprietário e quando o encontraram este não se encontrava em condições de identificar o que era seu.

Sr. Presidente – Disse que a questão, como o Vereador Luís Chula está a colocar, de facto as *nuances* em torno destes processos são muitas e há uma linha condutora, em quase todos eles, que é o facto de serem situações de propriedade bastante complicadas, de algum abandono, por vezes até da própria propriedade, ou não ser muito claro quem é o dono, quando existem muitos donos ninguém é o dono sobretudo quando toca às responsabilidades porque se fosse para distribuir receitas certamente apresentariam de imediato a habilitação de herdeiros, mas quando se trata de assumir responsabilidades as coisas são mais complicadas e portanto estes processos tendem a arrastar-se e a ser difíceis e a própria capacidade de intervenção da Câmara tem as limitações que a Lei, e não só a Lei, o próprio bom senso impõe, portanto, não seria de bom senso que se entrasse numa “fúria demolidora” e mandar demolir e transformar tudo, porque não é esse o sentido, até porque há, também, uma perspetiva de uma potencial recuperação e de manutenção de alguma traça das zonas mais antigas e estas coisas, muitas vezes, contradizem-se umas às outras, as boas intenções com os factos nem sempre andam a par, de maneira que, vai-se intervindo perante as situações de urgência e aquelas que de facto não podem já deixar de ter uma intervenção, e é nesse âmbito que a intervenção se fez, foi simples e não se equacionou sequer a questão de custos, porque tratou-se de levar uma máquina e duas pessoas para tirar umas pedras e nada mais do que isso. São situações em que a intervenção da Câmara tem esse carácter de acorrer a situações de urgência e não outra.

Na Rua de Damão a intervenção, a haver, terá que ter uma dimensão mais pesada e mais onerosa porque implicará eventualmente a própria demolição e o transporte dos produtos a vazadouro, que têm custos de deposição, e aí já se entra num patamar diferente de intervenção que naturalmente deverá ser equacionado de forma diferente.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse querer levantar uma situação que tem a ver com a colocação dos recentes recipientes da recolha de resíduos porque alguns municípios têm andado às voltas com o formato da rede espalhada recentemente uma vez que o formato que têm não resolve situações, ou seja, tem aberturas muito pequenas sobretudo quando se quer colocar cartões porque parte não cabe e já houve várias pessoas que se lhe dirigiram questionando se esta decisão tinha sido tomada pela Câmara, por isso gostaria de saber se a AMARSUL ao optar por este modelo auscultou os serviços da Câmara ou solicitou alguma opinião ou se o fizeram por conta própria sem dar contas a ninguém.

Sr. Presidente – Sobre a questão da AMARSUL disse que esta questão já tinha sido abordada em conversas anteriores, acrescentando que tem muitas reservas em relação à solução que foi implementada, compreendendo que era, e é preciso fazer alguma coisa porque existem metas que são impostas pela União Europeia que são transpostas para as metas nacionais e cujo o não cumprimento nos custa, porque o não cumprimento das metas de retirada de resíduos de aterro tem repercussões no valor da TGR, ou seja, na Taxa da Gestão de Resíduos, uma vez que esta é calculada numa das bases que é usada pela ERSAR, tem a ver com essas questões do cumprimento das metas e das quantidades depositadas em aterro, portanto, por todas as boas razões e por algumas menos boas, como esta da TGR, é preciso fazer alguma coisa porque se está muito longe do cumprimento das metas, está o País todo, mas estão algumas regiões em particular, e uma das regiões que está muito longe do cumprimento das metas é a região da AMARSUL e, objetivamente, era necessário fazer alguma coisa. Tendo por constatação ao longo destes anos de existência do sistema de recolha seletiva, uma das constatações que era possível fazer é que, da parte dos cidadãos vinha muitas vezes a nota que não faziam a separação porque havia uma grande distância aos Ecopontos e as pessoas não se deslocavam, e então a base de partida da solução que está, agora, implementada em relação à qual ninguém se podia, verdadeiramente, opor, porque não tinham alternativa melhor, pelo menos prática e alcançável, era aproximaram os contentores das pessoas, para deixar de haver esta questão de não se levar porque é longe, é distante, porque o que fará mais sentido, teoricamente, é que quando se sai de casa para ir depositar o saco do lixo, se leve também o saco do papel ou dos plásticos e se coloque ali ao pé, enfim, todos estes argumentos tem a sua validade e ninguém nega isso. Do seu ponto de vista, a solução que está a ser implementada, no terreno, tem dois problemas, o primeiro é a da proliferação de contentores no espaço público e, portanto, da perda de qualidade do mesmo, ou seja, as cidades não ficaram melhores quando se colocaram os Ecopontos e agora estão piores, ainda, porque aumentou o número de contentores, dando como exemplo: - na Praceta 1º de Maio existe uma barreira de contentores e quem diz ali, diz junto à igreja da Baixa da Banheira e em diversos outros locais, portanto pensa que o nosso espaço público não melhorou com a questão, mas pode-se admitir que é um custo necessário perante outros objetivos, maiores, de salvaguarda ambiental. Outro problema que esta solução tem é, de facto, o género, o tipo de contentores, e sobre esse as Câmaras Municipais não tiveram nenhuma intervenção, foi decidido pela AMARSUL, que como se sabe, tem uma maioria de capital privado, desde que foi privatizada, a EGF, e os municípios estão lá e dão opiniões, não diria que as mesmas são irrelevantes, mas só são relevantes até ao ponto que o privado aceite que sejam porque quem decide, em última instância, é o consórcio SUMA/MOTA-ENGIL, portanto, esta solução tem problemas, os contentores têm sido alvo de muitos reparos, sobretudo os do papel porque o modelo de abertura é muito limitado e depois a tudo isto somam-se os problemas, que não estão a melhorar, antes pelo contrário volta não volta têm retrocessos, ou seja, pequenos avanços e profundos retrocessos no próprio serviço de recolha prestado pela AMARSUL, que frequentemente tem falhas, deixa acumular e deixa encher, portanto tem-se, ali, questões que se mantêm e que não estão a ter solução. Acrescentou, ainda, que todos os reparos devem ser feitos, enviados quer diretamente à AMARSUL, quer ao Município, para que este os faça chegar à AMARSUL, no sentido de continuar a pressionar e a manter a exigência de uma melhoria do serviço e da resolução de algumas situações. A questão de se precisar de cumprir as metas e não se terem soluções alcançáveis é que, de facto, provavelmente a solução para a melhoria do espaço público e para o aumento da recolha, seria o estabelecimento de circuitos de recolha porta a porta, mas está-se a léguas de distância de ter capacidade para implementar este tipo de serviço, porque exigiria investimentos muito elevados. Estão-se a ensaiar alguns processos desses, de um carácter experimental e de âmbito mais limitado, designadamente, por exemplo, em relação aos orgânicos dos restaurantes, nalgumas zonas está-se já a equacionar também fazer recolha de papel, o que aliás já se fez, esteve durante algum tempo ativo, crendo que ainda existe, havia uma recolha de papel/cartão dirigida aos lojistas, portanto, às lojas, uma recolha seletiva, portanto há algumas experiências deste tipo, mas generalizar isto para a população em geral, tem exigências que no País todo, não é só a situação da AMARSUL, o formato das empresas, o seu sistema de financiamento, o seu enquadramento jurídico é igual em todo o País,

naturalmente; os problemas são muito semelhantes e portanto não se está, ainda, à beira de ter uma solução generalizada, agora, estas situações mais confinadas a determinados setores específicos, essas vão avançando e à medida que se forem consolidando continuam a dar outros passos.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse que, efetivamente, como foi referido, já tinham aflorado o assunto, mas está preocupada porque o colocar mais contentores de recolha, seja vidrão, embalagens ou outro, existem cruzamentos onde foram colocados de forma a que se perde a visibilidade, dando como exemplo um dia em que necessitou ir ao Gaio com o Vereador Luís Chula e que, realmente, para se entrar ali perdia-se completamente a visibilidade, portanto, sabe que o Presidente foi muito claro na sua explicação sobre o assunto, mas, se calhar deve-se tentar ver porque existem situações complicadas.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que relativamente aos referidos contentores do lixo e à forma como são colocados, apenas deixar a nota positiva do que tem acompanhado no Barreiro, a localização destes novos Ecopontos, foi acompanhado com o reperfilamento do passeio e dos locais com guardas, para que eles não se movam com o vento, colocação de alguns sítios com algumas correntes, quando eles estão em imediação de vias com grande afluência de tráfego, como é a Avenida do Bocage e há outros exemplos positivos, em que houve essa intervenção, de maneira que esses Ecopontos não ficassem simplesmente como que depositados de forma aleatória e por vezes as pessoas até inadvertidamente, ou mesmo quem faz a recolha uns dias coloca mais para a direita outros mais para a esquerda, ou em dias muito ventosos tendem a mexer-se, fruto da ação do vento, portanto, era só deixar esta nota de que no Concelho ao lado houve essa intervenção que considera positiva e como, ainda, não verificou, embora não pudesse ter havido, mas não verificou nada similar no Concelho da Moita quis deixar a nota.

Sr. Presidente – Esclareceu que essa intervenção não é limitada ao Barreiro, e se começou por lá foi porque tinha que começar por algum lado porque não se consegue fazer em simultâneo, mas a exigência que está colocada e assumida pela AMARSUL é fazer esse tipo de preparação em todos os contentores colocados, portanto, colocar as guardas de proteção para que os Ecopontos, os contentores, não se desloquem para a via e fazer, onde seja necessário, as reentrâncias dos passeios e lancis, e isso é um processo que está a ser executado em toda a região, sendo evidente que se está a falar de umas dezenas de milhares de contentores em toda a Península de Setúbal, admitindo-se que não faria muito sentido esperar para fazer tudo primeiro e só depois colocar os contentores, portanto vai-se fazendo, não sabe se houve algum critério de definição de por que local se começava, mas está estabelecido esse objetivo de fazer em todos os locais.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que até ao dia 19 de março realizar-se-á uma reunião do Conselho Consultivo da AMARSUL, sendo este um dos assuntos a tratar. As questões levantadas não se passam só na Moita, são a nível distrital, e Setúbal foi a única Câmara que não aderiu ao sistema, de resto todas aderiram, portanto, o processo está a ser muito moroso e as câmaras vão na terça-feira fazer o ponto de situação e reclamar sobre a questão.

Sr. Presidente – Acrescentou que no Concelho de Setúbal, já antes tinham um processo diferente, os contentores eram diferentes.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse querer deixar uma sugestão ao Vereador Miguel Canudo, uma vez que vai ter essa reunião com a AMARSUL, no sentido de poder a AMARSUL, ou quem tiver condições para isso, de realizar uma ação de sensibilização junto dos empresários da restauração e cafés para que os

mesmos depositem os vidros no local próprio, por aquilo com que se depara, por exemplo, no Largo do Palheiro, é que os cafés reúnem, a granel, as garrafas e depois chegam ao contentor geral e depositam-nas lá, não estando para colocar uma a uma dentro do vidro e isso é evidentemente que passa por uma questão cívica, mas infelizmente ainda se está no ponto em que se tem que andar com campanhas para que seja feito, julgando que a AMARSUL podia protagonizar uma campanha dessa natureza junto dos proprietários de cafés e restaurantes.

Sr. Presidente – Sobre a BTL informou que ao dia de hoje está a acontecer a abertura oficial da Bolsa de Turismo de Lisboa, onde o Município da Moita tem presença habitual e este ano com um figurino aumentado. A presença habitual do Município faz-se no âmbito do espaço da Entidade Regional de Turismo de Lisboa, onde estão os 18 Municípios que integram essa entidade e cada um deles tem o seu “balcão” com um pequeno expositor, existe também um espaço comum onde se fazem algumas mostras, em que cada concelho leva o que entende levar, o Concelho da Moita, nos últimos anos tem levado a Romaria, a Feira Medieval e os Barcos, tem-se tido esta presença. Este ano o aumento prende-se com a promoção e a divulgação do projeto “Moita, Património do Tejo”, portanto, para além deste espaço da Entidade Regional de Turismo, a Moita tem também um espaço no Pavilhão 2, que é aquele Pavilhão onde existem espaços individualizados de muitos Municípios e outras entidades e, nalguns casos, de Países, como por exemplo, os Países da América do Sul estão lá sempre, portanto, a Câmara tem lá um stand pequeno, ou seja, tem-se lá um espaço onde se colocou parte da proa do Varino, que costuma estar nas Festas da Moita, onde vão ser realizadas um conjunto de ações de divulgação com a presença de algumas pessoas com ofícios ligados ao rio, vão-se fazer sorteios de viagens de barco, houve colaboração de restaurantes da região para oferecer vouchers, de conjunto, de uma viagem de barco e de uma refeição no restaurante, o sorteio é feito numa tombola como é habitual no local, portanto, isto é prática comum de promoção de cada um dos espaços e é esta a novidade que temos. Mais acrescentou que se irão fazer dois momentos, um relacionado com esta questão deste projeto que é a apresentação, na sexta-feira, à tarde, no espaço da Entidade Regional de Turismo, portanto, estão reservados 30 minutos para se passar o vídeo e dar-se uma explicação e far-se-á também o que já é habitual, pela terceira ou quarta vez consecutiva, no sábado à tarde a apresentação da Romaria que tem, sempre, dois momentos, um momento na Entidade Regional de Turismo de Lisboa e um segundo momento na Entidade Regional de Turismo do Alentejo, portanto, um é feito na área da Moita e o outro é feito na área de Viana do Alentejo, portanto, também temos esse momento e também com a passagem de um vídeo, umas palavras e leva-se, sempre, uma mostra, a entrega de alguns brindes ou algo para captar as atenções.

Sr. Vereador Carlos Albino – Questionou se está previsto para a apresentação do Projeto, na sexta-feira, haver acesso, caso outros Vereadores desejem estar presentes a assistir.

Sr. Presidente – Disse que têm alguns acessos, não têm uma grande profusão, mas é uma questão de se ver quem deseja ir e tentar-se arranjar, sem compromisso no momento, porque o número de entradas é limitado, existem umas ofertas da Entidade Regional de Turismo, que são enviadas todos os anos, mas pensa que são apenas 15 ou 20.

De seguida entrou-se no Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no curto prazo.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €58.620 conforme mapas que se anexam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro votos a favor da CDU, um do BE, um do PSD e três abstenções do PS.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

2. PROPOSTA DE VALOR DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO FÉRIAS JOVENS 2019

“O projeto Férias Jovens é um programa de ocupação dos tempos livres que se realiza no período de 24 de Junho a 2 de Agosto, dirigido a crianças e jovens nascidos entre 2006 e 2011. Desenvolve um serviço de grande utilidade às famílias, indo ao encontro da necessidade de ocupação dos tempos livres durante as férias estivais e permite a participação num programa diversificado de atividades como idas à praia, ao campo, à piscina, visitas a equipamentos culturais, ateliês de artes, desporto, entre outras. O contacto com a arte e com a cultura é um dos pressupostos do projeto, quer ao nível da conceção/experimentação, quer ao nível da fruição, pois esta é uma área menos explorada nos contextos educativos formais, não descurando o desporto, o ambiente e a ciência, áreas habitualmente presentes nos programas desenvolvidos. Em suma, o projeto Férias Jovens tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos participantes através da educação pela arte e pela cultura, integrando as componentes ambientais e desportivas, e assume como objetivos gerais:

- Promover a cooperação, a entajuda e o espírito de equipa, recorrendo ao sentido de justiça, reciprocidade e solidariedade entre os participantes, e destes com toda a equipa, numa lógica humanista;
- Fomentar a autonomia, a iniciativa e a criatividade das crianças e jovens, apelando à participação ativa nas diferentes atividades;
- Promover o sentido crítico e de responsabilidade social das crianças e jovens;
- Proporcionar momentos de lazer e divertimento;
- Estimular o gosto, a propensão e a aptidão dos participantes para as atividades culturais, artísticas, ambientais e desportivas.

Para além da diversidade do programa e de todos os benefícios que este projeto acarreta, todos os participantes usufruem de:

- Refeições (lanche da manhã e da tarde e almoço)
- Transporte para a escola e para as atividades (autocarros municipais e alugados)
- Seguro de acidentes pessoais
- Monitores qualificados (recursos humanos internos e contratação ao exterior)

Todos estes aspetos carecem de custos associados e neste sentido propõe-se a manutenção do valor de inscrição.

Tendo em conta o papel social desempenhado pelo projeto e de forma a garantir o acesso às famílias com menores recursos socioeconómicos, propõe-se a manutenção de descontos a partir de dois critérios: escalão de abono de família e irmãos inscritos no projecto. Deste modo, fica salvaguardada a participação de todas as famílias cujas crianças e jovens tenham idade para participar nas Férias Jovens.

Numa perspectiva de custo-benefício que tem em linha de conta os encargos decorrentes do projeto e a dimensão e a complexidade logística das Férias Jovens ao abranger cerca de 360 crianças e jovens nascidos entre 2006 e 2011 durante um período de seis semanas, considera-se que os valores de inscrição abaixo propostos são vantajosos para qualquer participante, pois garantem através da política de descontos a acessibilidade a toda a comunidade.

Face ao exposto, e atendendo aos encargos descritos, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos do artigo 33º., nº.1, alínea e), da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, delibere fixar os seguintes valores de inscrição nas Férias Jovens:

- Valor da inscrição por participante: € 50 (cinquenta euros);
- Valor da inscrição para Escalão 1 do Abono de Família - € 12,50 (doze euros e meio);
- Valor da inscrição para Escalão 2 do Abono de Família - € 25,00 (vinte e cinco euros);
- Valor da inscrição com desconto de 15% na inscrição de irmãos, aplicável na inscrição de € 50 e nas inscrições abrangidas pelos escalões 1 e 2 do Abono de Família. ”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

3. FÉRIAS JOVENS 2019 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO

“O projeto Férias Jovens é um programa de ocupação dos tempos livres, que se realiza no período do verão, e é dirigido a crianças e jovens dos 8 aos 13 anos. Desenvolve um serviço de grande utilidade às famílias, indo ao encontro da necessidade de ocupação dos tempos livres durante as férias estivais, e permite a crianças e jovens a participação num programa diversificado de atividades como idas à praia, ao campo, à piscina, visitas a equipamentos culturais, ateliês de artes, desporto, entre outras. Em suma, o projeto Férias Jovens tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos participantes através da educação pela arte e pela cultura, integrando as componentes ambientais e desportivas.

Este ano irá realizar-se nos dias úteis entre 24 de junho e 2 de agosto de 2019, abrangendo um total de cerca de 360 crianças, em três turnos, de duas semanas cada. Aos participantes são asseguradas refeições diárias (lanche manhã, almoço e lanche tarde), transporte para a escola e para as atividades, e o acesso a um programa lúdico-pedagógico (cultura, desporto, ambiente, ciências, etc.), seguro de acidentes pessoais e monitores qualificados afetos ao grupo em que o participante está integrado.

As inscrições contemplam um apoio às crianças e jovens abrangidos pelos escalões 1 e 2 de abono de família (Segurança Social), e a todas as crianças e jovens que tenham irmãos a participar, garantindo um valor de inscrição acessível.

Pelas características do projeto e pelo seu papel na comunidade torna-se fundamental o envolvimento de coletividades e associações locais e de outras redes de parceria, numa perspetiva de otimização de recursos, contribuindo assim para a eficácia e eficiência do projeto e para o seu impacto na comunidade.

Considerando que a Escola Básica José Afonso, em Alhos Vedros, apresenta as melhores condições em termos de infraestruturas (refeitório com gestão autónoma, pavilhão desportivo, polidesportivos exteriores), e de localização central, que facilita, através dos transportes disponibilizados, o deslocamento dos jovens e crianças de todas as outras freguesias do concelho para o local sede do projeto, propõe-se estabelecer com esta escola um protocolo, mediante o qual a Escola acolhe nas suas instalações o projeto e garante o fornecimento de todas as refeições, através de um apoio a atribuir pela Autarquia.

Assim, e considerando que a celebração deste protocolo é determinante para a prossecução do Projeto Férias Jovens, propomos que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de Março a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo com a Escola Básica José Afonso, situada no Bairro das Morças, 2860-089 Alhos Vedros, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A verba tem cabimento na rubrica “Férias Jovens – 03 0602030573”, no valor de € 20.770,00 (vinte mil setecentos e setenta euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Acrescentou que a escola tem tido um papel fundamental neste Projeto porque sem aquela base, das instalações, o Projeto dificilmente se concretizava.

Sr. Vereador Luís Chula – Questionou qual o número de jovens que, normalmente, frequentam o curso bem como o número de refeições fornecidas porque lhe saltou à vista por serem cerca de 13 mil e quinhentas.

Sr. Presidente – Esclareceu que são três turnos quinzenais de 120 alunos por dia, que tomam 3 refeições diárias, pequeno-almoço, almoço e lanche.

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Questionou qual a duração do projeto.

Sr. Presidente – Disse que não é possível porque tem de ser realizado num período curto, porque a escola tem que garantir férias aos seus funcionários, e a Câmara, também, tem limitações porque o Projeto começou por se confinar a acabar no final de julho, atualmente o último turno já entra em agosto e já começa a criar algumas dificuldades porque o ano letivo termina mais tarde do que acontecia anteriormente e não é possível prolongar mais para o meio de agosto porque a escola não tem, depois, capacidade e a Câmara dificilmente poderia, mas existem dificuldades sobretudo da parte da escola.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse que só fez a pergunta porque é assim que tem sido interpelada e como é óbvio a sua resposta às pessoas, no Verão passado, foi que certamente tem a ver com as férias dos funcionários, uma vez que toda a gente vai de férias, mas, de qualquer forma é uma pergunta que lhe parece lógica e neste momento ficou com a resposta mais correta.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

4. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- Clube Recreativo do Penteado

A participação considerada tem cabimento nas seguintes rubricas:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99, no valor de 1.000.00€;
Atletismo Moita: 22-03.06.02.03.05.07, no valor de 650.00€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

5. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA N.º 388, COM A ATIVIDADE DE ROUPA NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano corrente, através de requerimento registado sob o número quatro mil cento e cinquenta e seis, veio o Sr. Dionísio Almeida Samora, residente na Estrada Real 20, em Samora Correia, adjudicatário do espaço de venda nº388, com a atividade de roupa, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Disse que a sua questão não tem, diretamente, a ver com a renúncia, mas, questionou, neste momento, no âmbito do espaço da Feira Mensal quantos espaços é que a Câmara tem?

Sr. Vereador Luís Nascimento – Informou que não chegam a trezentos.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Carlos Albino.

6. TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

“A relação dos eleitos com os cidadãos deve ser constante e, a atuação dos órgãos autárquicos deve permitir que todos os interessados possam seguir, de forma mais completa, todo o processo de gestão desenvolvido pela sua autarquia, inclusive o modo de funcionamento destes órgãos.

Torna-se assim importante possibilitar a muitos munícipes e naturais do concelho da Moita, muitas vezes impedidos de participar nas sessões por motivos profissionais, ou até mesmo de saúde, poderem acompanhar o trabalho desenvolvido pelos seus eleitos.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

1. Que as sessões públicas da câmara municipal passem a ser transmitidas em direto através do *website* da autarquia ou de outras plataformas digitais.
2. Que as suas gravações passem a estar disponíveis no *website* da câmara e/ou no canal do *Youtube* Município da Moita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Disse que sobre a proposta pretendia dizer algumas coisas, nomeadamente, que este é um daqueles exemplos em que se vê que por detrás do declarado há objetivos e intenções que se afastam profundamente daquilo que, efetivamente, é declarado porque é curioso verificar-se como este argumento da necessidade das transmissões das reuniões para promover a participação tem sido um argumento, e um verdadeiro cavalo de batalha, do Partido Socialista nas câmaras municipais de gestão CDU, e nas suas próprias Câmaras não existe, ou seja, nas Câmaras geridas pelo PS, com exceções que se contam por dedos de meia mão, não existe. Em Municípios como, por exemplo, o vizinho Montijo, que tem seis vezes o território do Concelho da Moita, onde as questões da proximidade às reuniões seriam seguramente bem mais importantes, mas não existe transmissão, portanto, isto para dizer que, é amplamente evidente, que o que está em causa não são as preocupações com a participação, aliás, participação e ver na televisão em casa são dois conceitos que têm tendência a chocar-se um pouco, mas o que está em causa é um objetivo de transformar as sessões dos Órgãos Municipais em cenários para a promoção, que de outra maneira não se consegue alcançar e assim se tem este cenário, este palco onde se vai passar a ter umas encenações. Isto verifica-se, é fácil ver, nas transmissões em alguns Municípios, não se fala para o nosso interlocutor, mas sim para a câmara, vejam-se, Câmaras vizinhas em que o Presidente da Câmara fala para a câmara e não para os seus interlocutores, portanto é para isto que serve e não para outra coisa e é, para depois, se entreterem, um bocadinho à imagem do futebol, em que após cada hora e meia de jogo existem 15 dias de conversa, e é, um bocado, o que está aqui em causa. No entanto, como nada têm a esconder, muito pelo contrário, pensa que muitas

vezes seria um ganho, efetivamente, para a população assistir às barbaridades que são ditas nos nossos Órgãos Municipais e à mediocridade de algumas intervenções, portanto não se vão opor, sendo que a concretização irá depender de uma análise do ponto de vista de gestão de equipamentos e de pessoal que não é impeditiva nem tem nenhum requisito especial a não ser poder ter os requisitos necessários. Vão-se analisar, também, as questões relacionadas com a proteção de dados, com a propriedade das imagens e com as autorizações para a transmissão de todos os envolvidos. São questões que hoje em dia se colocam perante o Regulamento Geral de Proteção de Dados e que têm que ser acauteladas e vai-se determinar a forma como esse acautelamento irá ser feito e as condições depois da própria transmissão.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse ser a segunda vez que este assunto é falado nas reuniões neste mandato, logo no início o próprio trouxe este assunto às reuniões, portanto não é novo e, naturalmente, sabe-se a sua posição e na altura, quando o assunto veio a reunião, tinha sido aprovado fazer-se o estudo. Mais acrescentou que a tecnologia foi avançando e a proposta já foi presente à reunião há mais de um ano e constata que atualmente é possível fazê-lo quase com um telemóvel, é das coisas mais simples que existem, lembrando que há pouco tempo houve uma transmissão, que pensa pirata, de uma sessão da Assembleia de Freguesia da Baixa da Banheira, a que assistiu no Facebook do Sr. Diamantino Cabrita, o que provou que, em termos técnicos, é possível fazê-lo de uma forma simples e económica, portanto, um telemóvel faz, embora convenha ter um pouco mais de qualidade. Há algumas questões, em relação a qualidade quando é feito pela Câmara e não “pirata, no bom sentido”, no sentido da tecnologia de transmissão, quando é feito pela Câmara obriga a um pouco de mais qualidade, por exemplo, a Câmara de Almada faz as transmissões, em que mal se ouve porque o som é de péssima qualidade, logo assim a Câmara da Moita não pode fazer, já a Câmara de Palmela faz bem e dessa forma a Câmara da Moita pode fazer, portanto, tem um mínimo de qualidade. Insistiu na questão de que muitas vezes nos serviços, algumas coisas relacionadas com o Pavilhão, as equipas da Câmara já sabem da sua posição, portanto, quando algo acontece dentro do Pavilhão, dentro de espaços da Câmara, promovido pela Câmara, tem de ter uma qualidade superior porque são a Câmara Municipal da Moita, não são alguém que alugou o espaço para colocar no local carros à venda, portanto, naturalmente, é a favor da proposta.

Chama a atenção para a questão de se ouvir bem e ter o mínimo de qualidade, e uma vez que já foi aprovado por unanimidade, há mais de um ano, acha que está na altura e devem começar pelas reuniões de Câmara Públicas, que são mais fáceis, porque têm só os nove membros do executivo, para depois se poder passar para as reuniões da Assembleia Municipal, que também já o aprovaram no seu Regulamento, ou seja, no novo Regulamento da Assembleia Municipal já consta a sua transmissão, sendo que aí será mais complicado porque envolve mais de 30 pessoas e já é uma grande produção, no entanto, nas reuniões de Câmara pode-se dar esse primeiro passo até para se testar, e para se ir vendo e uma vez que já se aprovou esta questão há mais de um ano, isto é um remake ou um segundo take e considera estar na altura.

Sr. Vereador Carlos Albino – Em relação às intervenções que foram feitas disse querer salientar que vê como muito positiva a posição manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara a indicar que irá votar favoravelmente esta proposta, relativamente aos processos de intenções aqui deixados irá abster-se de os comentar, querendo, apenas, dizer que a proposta apresentada é exatamente aquilo que ela demonstra ser, não havendo nada por detrás, sendo que o objetivo é tentar, de alguma forma, chegar mais próximo das pessoas e de que elas percebam como é que é feito o processo de decisão e tal como existem em outros Fóruns, quer na Assembleia da República, quer nas Comissões que se vão vendo, e em outras áreas, e como bons exemplos que existem à volta, como as Câmaras de Palmela, Almada, Barreiro, entre outras que, espalhadas um pouco por todo o País, tomam a mesma opção. Certamente não será panaceia para todos os males, há que continuar a cativar, informar e sensibilizar as pessoas para que estejam presentes nas reuniões de Câmara, as públicas, e aproveitem o espaço que lhes é dado no período de Intervenção do Público, para que façam chegar as suas observações, quer positivas,

quer aspetos que considerem que importa melhorar, mas esta proposta é somente isto não quer ser nada mais do que aquilo que é.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que ainda não se tinha pronunciado sobre a matéria querendo referir que este assunto já não é novo e já se tem vindo a falar, aliás, na Assembleia Municipal, também, já foi motivo de argumentação e de votação, pensando que estão em presença de um assunto que têm que dar um passo à frente, ou seja, verificar-se as questões técnicas que o Sr. Presidente falou para que sejam ultrapassadas, o que certamente farão até porque pensa que atualmente existem alguns meios, provavelmente, mais simplificados e não tão onerosos e tem falado com algumas pessoas, porque da parte técnica não percebe, pensando que não serão assim tão onerosos e que deverão dar esse passo porque a sociedade da comunicação vai-se encaminhar para lá e se não decidirem agora mais à frente serão confrontados com o assunto, por isso considera que o devem fazer e votará favoravelmente.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

“O Conselho Municipal de Juventude (CMJ), espaço de participação dos jovens por excelência, é o órgão consultivo dos municípios sobre matérias relacionadas com a política de juventude, contribuindo para um maior envolvimento cívico e político da população e organizações jovens em cada Concelho.

A existência de um CMJ possibilita a iniciação, envolvimento e a colaboração dos jovens na causa pública, abrangendo as mais diversas áreas como emprego e formação profissional, habitação, educação, cultura, desporto, saúde e ação social, cumprindo, ainda, o objetivo de aumentar a participação democrática dos jovens, fornecendo-lhes experiência na vida cívica e envolvimento na gestão autárquica, respeitando sempre a autonomia administrativa e financeira do município. Além disso, é uma forma de dinamizar os jovens fixando-os nos concelhos, pois aumenta o sentido de pertença às suas terras.

O seu papel é de tal forma reconhecido que o seu modelo de implementação e composição ganhou forma através da Lei nº8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei nº6/2012, de 10 de fevereiro, com o intuito de eliminar quaisquer dúvidas de inconstitucionalidade da lei original e estabelecer a implementação obrigatória e respetivo regime jurídico.

Face ao exposto, e considerando que a participação cívica e política dos jovens é fundamental para o funcionamento de uma Democracia participativa, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

1. Que seja implementado o CMJ no concelho, conforme determinado pela Assembleia da República Portuguesa pela Lei nº8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei nº6/2012, de 10 de fevereiro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, tendo o Vereador Luís Nascimento solicitado a apresentação de uma proposta alternativa, que apresentou e que abaixo se transcreve:

“Considerando que:

- O Conselho Municipal de Juventude é um órgão consultivo de existência obrigatória, reconhecido através da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro.
- O Conselho Municipal de Juventude ainda não existe no concelho da Moita.
- No concelho da Moita, existe, desde 2013, o Fórum da Juventude, plataforma de auscultação juvenil, com uma composição que, embora não correspondendo à do Conselho Municipal de Juventude, adquiriu ao longo destes anos uma experiência e um *know how* que não se deve perder.
- O Conselho Municipal de Juventude é um órgão consultivo e, como tal, a sua composição só tem a ganhar com o acréscimo de elementos, para além dos que estão previstos na lei, os quais terão obrigatoriamente de fazer parte deste órgão.
- A própria Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro, remete para o artigo 3º da Lei nº 23/2006, de 23 de junho de 2006, o conceito de “associação equiparada a associação juvenil”, para que essas associações também tenham assento no Conselho Municipal de Juventude.
- A Lei nº 23/2006, no seu artigo 3º, alínea 4., refere: “*Podem ser equiparadas a associações juvenis as entidades sem fins lucrativos de reconhecido mérito e importância social que desenvolvam actividades que se destinem a jovens, mediante despacho anual do membro do Governo responsável pela área da juventude.*” Assim, no espírito do legislador, devem considerar-se como associações juvenis pequenos grupos informais que desenvolvam atividades que se destinem a jovens não visando o lucro económico.
- Cumprindo o espírito da lei, num concelho, podem ser equiparadas a associações juvenis as entidades sem fins lucrativos que se destinem a jovens, mediante esse reconhecimento pela Câmara Municipal.
- Muitos dos grupos, alguns informais, que já fazem parte do Fórum da Juventude e possuem a experiência adquirida ao longo dos anos, numa leitura mais fechada da lei, não fariam parte da composição do Conselho Municipal de Juventude, mas podem incluir-se, fazendo uma leitura mais alargada, cumprindo, assim, o espírito do legislador.
- O Conselho Municipal de Juventude é um órgão consultivo e não deliberativo, pelo que o aumento do número dos seus membros contribuirá para melhorar a consulta e auscultação que a Câmara Municipal fará junto deste órgão.

Assim, proponho:

- 1) Alterar a designação do órgão Fórum da Juventude para “Fórum da Juventude - Conselho Municipal de Juventude”.
- 2) Considerar na composição do órgão “Fórum da Juventude - Conselho Municipal de Juventude”, incluindo todos os membros do Fórum da Juventude atualmente existente, bem como todos os que estão previstos no Artigo 4º da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro.”

Sr. Vereador Luís Nascimento – Sobre a proposta que apresentou disse que o Conselho Municipal de Juventude é um órgão criado pela Lei n.º 8/2009, um pouco corrigida, depois, pela Lei n.º 6/2012 e como tal, sendo um órgão criado por Lei cumpre à Câmara Municipal cumpri-la, ou seja, criar o órgão, sendo que a questão que analisou foi o facto de a Moita não ter um Conselho Municipal de Juventude, tem aquilo a que chamam o Fórum da Juventude, podendo dizer que considera que a experiência destes anos do Fórum Municipal da Juventude deve ser capitalizada para o Conselho Municipal de Juventude, o que lhe parece óbvio, ou seja, “beberem” do que já existe, seja bom ou mau, e conseguir-se capitalizar o que existe para o órgão que se tem que criar, por Lei, do Conselho Municipal da Juventude, o que significa que lhe parece importante que este órgão consiga abranger a Lei e ao mesmo tempo beber a sabedoria destes anos do Fórum Municipal de Juventude, e daí numa tentativa de somar a Lei com o caso específico da Moita, de uma experiência desde 2013, apresentou algumas propostas de alteração de texto, com uma questão que lhe parece importante e que quer realçar desde o início, ou seja, o órgão Conselho Municipal de Juventude é um órgão consultivo logo a Câmara Municipal da Moita é que tem a responsabilidade das suas ações, ou seja, não é importante dizer a qualquer organismo de juventude “você não pode entrar”, o que é importante é dizer “você pode entrar, é mais uma voz” porque este é um órgão consultivo que serve para dar conselhos, portanto o importante é dizer “você pode entrar, entre”.

Sobre o atual Fórum da Juventude que foi ver, estranhou a JSD não ter sido convidada a participar, não ter recebido convocatória, a não ser que tenha ido para uma morada que já não é usada, o que pode acontecer, uma vez que os partidos mudam muito e as juventudes partidárias também porque estas mudam de sede conforme o partido muda, sendo o primeiro a confessar que o PSD muda muito de sede porque não tendo uma sede mais fixa acaba por acontecer isso muitas vezes, logo acredita que a convocatória seja enviada mas que não chegue. Seja como for parece-lhe importante somarem ao futuro Conselho Municipal de Juventude a experiência do Fórum Municipal da Juventude e conseguirem abranger e beber o *know how* que existe no Concelho, bom ou mau não interessa. Solicitou, ainda, que não levassem a mal a questão de ter falado de por vezes falhar alguma convocatória e provavelmente por culpa da própria organização, mas no último Fórum não receberam convocatória de certeza.

Sr. Presidente – Disse querer, também, dar a sua opinião sobre a matéria, começando pelo princípio e o mais estruturadamente possível, ou seja, a existência de Conselhos Municipais é uma iniciativa, uma criação do nosso ordenamento jurídico que vem instituir esta proximidade das comunidades locais, em setores específicos à autarquia e nesse sentido têm um papel muito importante. Os Conselhos têm, de facto, essa característica de representar a comunidade, têm esse objetivo principal, é o caso do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Local de Ação Social e do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos, têm as instituições públicas, têm o movimento cívico, têm representantes das instituições políticas também e são de facto muito importantes, depois às vezes funcionam melhor outras vezes pior, com mais ou menos dificuldades mas a sua existência, a sua natureza é muito importante. A criação ou a existência de um instituto semelhante para a área da Juventude também é importante e por isso a Câmara Municipal criou, há 6 anos, o Fórum, exatamente, para cumprir esses objetivos e no nosso entendimento o Fórum tem cumprido os objetivos declarados e proclamados pela Lei que criou o Conselho Municipal de Juventude, ou seja, os objetivos, aquilo que é fundamental, são cumpridos pelo Fórum, um organismo que envolve a comunidade, as associações juvenis e os jovens, nas suas expressões associativas, culturais, também nas suas expressões políticas, através dos convites às juventudes partidárias e, portanto, este Fórum, tal como tem existido cumpre esse papel e aquilo que consideram é que o Conselho Municipal de Juventude, tal como foi criado na Lei não cumpre este papel, ou seja, é um Conselho Municipal que ao contrário dos outros Conselhos, foi engendrado por alguém que não vê outra coisa na vida que não partidos, e que não organizações partidárias porque ele ao contrário dos outros, que recolhe e que coloca lá a comunidade (olhe-se para o Conselho Municipal de Educação ou para o Conselho Local de Ação Social), aqui a constituição básica são partidos, ou seja, é um representante por cada partido com o grupo na Assembleia Municipal (em cada conselho serão 5 ou 6), mais os conselhos que têm grupos de cidadãos que também terão este direito,

um representante por cada juventude partidária (está-se a falar de mais 4 ou 5), logo à partida o Conselho Municipal de Juventude num qualquer concelho, na sua constituição tem entre 10 a 12 pessoas de partidos e depois de movimento juvenil tem o quê? Como só prevê, os que estão inscritos na RNAJ (Registo Nacional do Associativismo Jovem), tem: Escuteiros – 1, têm alguma Associação de Estudantes que esteja, e que no caso do Concelho da Moita seria mais 1 ou 2, quando existem, e teríamos ainda mais uma associação juvenil devidamente inscrita na RNAJ que é a associação juvenil da Fonte da Prata, ou seja, concretamente no Concelho da Moita, e o problema é que isto se replica em quase todos os outros, teríamos 10 pessoas a representar os partidos, que nem sequer têm de ser jovens e teríamos 3 jovens, portanto, isto é o Conselho Municipal de Juventude, tal como a Lei o prevê e isto não serve para nada e, portanto, entendemos e temos sempre defendido que cumprimos o espírito, os objetivos proclamados com a criação do Conselho Municipal de Juventude, mas fazemo-lo tendo cá a juventude, tendo os jovens a falar dos seus problemas, por isso, saúda a proposta que o Vereador Luís Nascimento apresenta porque ela vai ao encontro deste desiderato, assume-se como formalmente, e faz-se a alteração na composição necessária para que, de facto, se possa afirmar sem margem para dúvidas que existe Conselho Municipal de Juventude, que está constituído nos termos da Lei, mas não se perde o trabalho, o envolvimento com os jovens e com aquilo que eles efetivamente estão, com aquilo que eles fazem, com o que são no terreno, que é isso que é o fundamental, porque ter um órgão onde se vão replicar as discussões da Assembleia Municipal ou ter um órgão onde se vai discutir, o representante do PCP a discutir com o do PS, ou o do PS a discutir com o do PSD, isso não serve para nada, a juventude não quer isso, isso não lhes interessa para nada, portanto, o Conselho Municipal, no caso concreto, porque eventualmente, em Lisboa ou no Porto a constituição é diferente porque o volume de associações juvenis existentes dilui a presença da expressão política num Conselho Municipal, mas no da Moita, onde isto, objetivamente, não acontece, eram 3 jovens a fazer figura de corpo presente e 10 políticos a discutir.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que este assunto também é um dos que em tempos já foi abordado na Assembleia Municipal, e na altura entendeu que se estava a chegar a um entendimento porque naquela Assembleia Municipal também se argumentou a existência já do Fórum da Juventude e com todo o trabalho, de mérito, que vinha a ser feito, e mediante a outra proposta que estava em cima da mesa, que vinha neste sentido de ser instituído o Conselho Municipal da Juventude, que se fizesse, aqui, um encontro deste trabalho que já está feito, tendo percebido que, dos grupos de trabalho da Assembleia Municipal, nos bastidores iria haver um trabalho de reencontro e que mais tarde iria sair um documento que levava nesse sentido, mas nunca mais se falou sobre o assunto e agora vem aqui, novamente, através desta proposta.

Acrescentou, ainda, que já se disseram coisas nesta reunião que, também, está de acordo e de certa forma por um lado o Conselho Municipal da Juventude é um órgão consultivo que está instituído como um documento oficial, foi aprovado e está na Lei, por outro, é um trabalho que no Concelho da Moita já estava a haver, se calhar, nem existe em todos os concelhos este trabalho que vinha a ser feito no Fórum da Juventude do Concelho da Moita, e como já aqui se referiu, pensa, que tem que haver este encontro de trabalho, ou seja, este Conselho Municipal de Juventude, como refere no documento apresentado pelo Vereador Luís Nascimento, era, também, contra natura instituir-se este Conselho Municipal e fazer-se tábua rasa de todo o trabalho que tem vindo a ser feito, este Conselho Municipal sairá enriquecido com a experiência que tem sido vivida e daqui até poderá ser salvaguardado em termos de não deixar ninguém de fora e depois o próprio Conselho Municipal aprovar um Regimento onde se permitem até ultrapassar algumas coisas que o legislador limitou e tornou interpretações rígidas de associações muito formais e que o Fórum é mais aberto e dá a possibilidade de participações mais informais de jovens, portanto, o Conselho Municipal tem que estar sensível a isto e abrir essa participação mais informal dos jovens. Pensa que se forem neste sentido darão até um exemplo ao exterior que é vir aplicar uma coisa que foi aprovada em determinado local, em Lisboa, e ignorou toda a realidade local, o que não está certo, se se for nesse sentido, considera que devem tomar uma decisão que é reconhecer que realmente há um Conselho Municipal da Juventude que está

regulamentado por Lei e está-se em condições de o implementar, às tantas já é quase uma formalidade, mas com esta *nuance* que estiveram a abordar, que é fazer-se um encontro do trabalho que está a ser feito através do Fórum da Juventude que não poderá ser nunca ignorado, portanto, é nesta posição em que está, pensando que estão em condições de haver um entendimento.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse ter pedido a palavra porque tem umas pequenas notas e registou que o Vereador Luís Nascimento tinha uma proposta de alteração ao texto, que distribuiu, acrescentando que gostava que o Sr. Vereador lhe clarificasse onde é que é a alteração do texto à proposta que está hoje em discussão e que faz parte da Ordem de Trabalhos, e tudo isto porque tem uma dúvida, uma “discordância”, ao ler a proposta hoje agendada na Ordem de Trabalhos e que cumpriu a regra no âmbito da quarta-feira anterior, que tem o número 55, e ao ler a proposta que foi agora distribuída, teve algumas dúvidas em verificar onde estão as alterações do texto.

Sr. Presidente – Disse estar dentro das atribuições e da liberdade do órgão Câmara Municipal submeter a discussão versões alternativas, alterações concretas, correções, das propostas que são submetidas à reunião, lembremo-nos do que acontece, por exemplo, quando se discute a derrama, o IMI, ou outra questão qualquer, isso faz parte, portanto, não estão limitados nas suas decisões àquilo que vem à reunião, ao texto tal e qual como lhes é apresentado na Proposta que é distribuída, é um facto que o Vereador Luís Nascimento refere alterações ao texto e o que apresentou não é, propriamente, uma alteração ao texto, mas sim um texto alternativo, melhor dizendo, é uma outra proposta, mas não estão impedidos, mesmo do ponto de vista formal não estão impedidos de votar e de discutir alternativas e citou os exemplos corriqueiros, repetidamente feitos das discussões quando se aprovam em reunião de Câmara, por exemplo, os impostos, que são o caso mais evidente da situação.

O Sr. Vereador Luís Chula solicitou a concessão de 10 minutos, para reunir com os seus pares, ao que o Sr. Presidente anuiu.

Retomada a reunião, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.

Sr. Vereador Carlos Albino – Em relação a este tema, em particular, muito já foi aquilo que foi falado e dito e antes de se avançar para a proposta de alteração do texto que trouxe à discussão e apreciação, só queria dizer que o Montijo já há muito tempo que tem Conselho Municipal da Juventude, Sines também e no tempo em que o Partido Socialista ainda não estaria à frente da Câmara do Barreiro já esta tinha o Conselho Municipal da Juventude, Palmela também o tem, Almada, e mais recentemente também Alcochete. Não partilha da visão restritiva que fazem deste órgão, considerando que pode ser um excelente órgão de participação dos jovens para participarem livremente e confia nos demais elementos, que não quererão instrumentalizar aquele órgão. Os jovens são e serão sempre livres de participar e dando o seu contributo à luz daquilo que são as suas preocupações, as suas sensibilidades pessoais e que resultem da sua convivência no seio dos seus grupos.

Em relação, especificamente, à proposta de alteração do texto apresentada pelo Vereador Luís Nascimento quer apenas dizer que, após a avaliação desse mesmo documento, resolveram acrescentar, depois dos considerandos feitos pelo mesmo e algumas preocupações que o Presidente da Câmara elencou, como disse, nunca foi visão do Partido Socialista, uma visão restritiva deste órgão, também não acha que com a criação do Conselho Municipal de Juventude se tenha que se decretar a extinção, a agregação, a evolução do Fórum da Juventude, caberá aos participantes e ao Vereador que tem Pelouro nessa área decidir, em conjunto com os demais, democraticamente, de forma participada, qual será o caminho, e a ser aprovado, a eventual constituição do Conselho Municipal da Juventude caberá aos elementos do Fórum dizerem o que é que pretenderão fazer de forma aberta e democrática. Em relação a este ponto, reafirmou, que é muito importante aprender com o que já se fez, que nada se começa do zero, independentemente de, às vezes, poderem ser mais favoráveis a uma ou outra opção que se tenha tomado no presente ou no passado recente, dizer apenas que estar a falar de como se

vai, ou não, executar é pôr um bocadinho “a carroça à frente do cavalo ou do burro, como se queira dizer”, portanto, o caminho faz-se caminhando e existem passos intermédios, e com isto quer dizer que após a constituição deste órgão, é por norma elaborado um regulamento, que respeitando a legislação em vigor, e também será aprovado essa mesma constituição, ou seja, estar-se aqui a dizer, já, quem vai, ou não, participar, por isso mesmo é que a forma como trouxeram este texto é, basicamente, que se faça, que se constitua o órgão, portanto, não balizam, não dizem que tem de extinguir ou ser agregado o Fórum, não dizem nada disso, a única coisa que é dito na proposta é, está previsto, faça-se, respeite-se a legislação em vigor. No entanto, atendendo às preocupações colocadas nesta reunião, e no sentido de deixar de forma vincada qual é postura do Partido Socialista sobre esta matéria, propõem, após conferenciarem, acrescentar mais um ponto à proposta apresentada com o seguinte texto: “ Após constituição do Conselho Municipal da Juventude, o seu Regulamento e a sua composição será submetida à apreciação da Assembleia Municipal no âmbito das suas competências”, ou seja, este texto será acrescentar à proposta do Partido Socialista, é o ponto 2, no sentido que fique mais claro, porque pensa que não cabe ao executivo estar a dizer que o Fórum vai ou não, isso caberá aos elementos e dependerá da maneira como queiram desenvolver o processo, não deverá ser a Câmara a fazê-lo, sem uma conversa, sem uma auscultação, por isso o que propõe é que a proposta ficasse dessa forma e mais tarde o seu Regulamento e constituição, portanto, pensa que isso baliza e acautela todas as questões, preocupações e todas as sensibilidades.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que acrescentaria um ponto 3 na proposta de texto alternativo se não fosse a questão de que é obrigatório um regulamento ter sempre que passar pela Assembleia Municipal, portanto, nem sequer o colocou, aliás, como costuma dizer, quando colocam a palavra regulamento tem que ir à Assembleia Municipal, por isso esta questão não lhe parece ser importante, a questão de aparecer “regulamento” porque é óbvio que tem de ser submetido à Assembleia Municipal, portanto, quando se fizer o Regulamento do Fórum da Juventude/Conselho Municipal da Juventude, naturalmente que terá que ir à Assembleia Municipal. A questão que lhe parece ser importante para decidirem na Câmara, e que é aquilo que prende a discussão, é se querem ou não beber o *know how* do Fórum da Juventude, é só essa a questão, ou seja, se a perspectiva do executivo é absolutamente de letra de lei, crie-se o Conselho Municipal da Juventude segundo a Lei, ou se a perspectiva é mais abrangente, que segundo o que explica nos considerandos, está nitidamente, no espírito legislador, não estando na letra da lei, e é esta a diferença entre os dois textos, ou seja, se querem beber o *know how* da experiência do Fórum da Juventude ou se não querem, é só esta a única diferença, naturalmente, que o regulamento depois de criado tem que ir à Assembleia Municipal, nem está em dúvida.

Sr. Presidente – Disse continuar a considerar que a proposta apresentada pelo Vereador Luís Nascimento é uma proposta de sentido construtivo que vem contribuir para que o Conselho Municipal da Juventude, e a sua forma legal assumidamente exista, o que até agora não é assumido desta forma, mas sem perder o trabalho fundamental que o Fórum tem, fundamental neste sentido, porque é um trabalho que não é fácil, o trabalho com a juventude não é fácil porque ser jovem é uma coisa muito transitória, naturalmente, a participação é sempre difícil porque há momentos em que há uma grande participação e depois aqueles jovens seguem outro rumo na vida e de repente a participação diminui, portanto, é um processo lento que demora anos a construir, a consolidar e que se está a fazer e que se tem vindo a fazer, portanto, perder isso, pensa, que era imperdoável, também pensa que não pode, a pretexto de nenhuma outra coisa que não seja o texto da Lei e rigor textual da mesma, não pode dizer-se aqueles muitos jovens de instituições diversas, de grupos culturais, de grupos cívicos e de grupos da mais diversa natureza que têm participado no Fórum da Juventude, poder, agora, o Executivo assumir e dizer-lhes: “Vocês são descartáveis, a partir de agora vão-se embora porque vai haver um Conselho Municipal da Juventude onde estão os representantes da Assembleia Municipal, da juventude partidária e estão os Escuteiros, porque são devidamente registados”, portanto, não quer fazer isso e defende votar, e votará na proposta que é apresentada pelo Vereador Luís Nascimento.

Sr. Vice-Presidente – Sobre esta questão já foi aqui dito muita coisa pelo Presidente e pensa que este ponto de vista tem a abertura que o Fórum sempre teve, que é a abertura de se ir construindo e de se ir alargando, ou seja, ao contrário do que disse o Vereador Carlos Albino, que diz que acha que isto não é uma visão restrita, quando todos estão a ver o que é, que exclui a abordagem do Fórum, é claro que é restritivo, é claro que tem objetivos concretos de restrição e dentro daquilo que se entende por participação e de estímulo à participação dos jovens essa restrição entendemo-la como uma restrição efetiva para a participação e para aquele entusiasmo da juventude de querer fazer bem, entendemo-lo dessa forma e é isso que têm transmitido. Quanto aquilo que é colocado na reunião respeita, como disse o Sr. Presidente, o espírito daquilo que deve ser a participação do Fórum, ou seja, acrescente-se as participações, as competências previstas na Lei e que parece que acrescenta, tirando esta parte de não excluindo o trabalho, não excluindo a participação e o dar voz, mas depois acha-se que não se vai restringir coisa nenhuma.

A história dos Conselhos Municipais da Juventude também é longa, aliás a própria proposta que é colocada, ela própria é incoerente, porque diz “nós fizemos uma Lei, mas depois o PSD, muito bem alterou-a, porque estava inconstitucional, para não haver dúvidas”, portanto o PS até na própria proposta que apresenta refere que tiveram questões inconstitucionais, ou seja, tem uma longa duração, não houve bom senso e dúvida que, ainda, haja bom senso sobre esta matéria, mas aquilo que é apresentado pensa que é bom senso, que é de fomentar devidamente o espírito, ou seja, respeitar a juventude e esse bom senso deve estar por cima destas questões, portanto é uma longa história e foi elencado um conjunto de Conselhos Municipais, só faltou dizer, e não sabe se conhece, quais são os próprios regulamentos de cada Concelho, como, por exemplo, o Barreiro fez o Conselho Municipal da Juventude quando ainda não havia sequer Lei do Conselho Municipal da Juventude, e esse Regulamento era nada mais, nada menos do que aberto como o Fórum da Juventude e assim ficou até agora, tendo apenas sido alterado recentemente, portanto, estar a comparar uma coisa que não é comparável só pode “ser estar a brincar com isto”, para não falar dos outros todos e daquelas posições que o PS leva ao longo do País a dizer “que isto não leva a lado nenhum, tal como está”.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que pensa que se está a caminhar para a aprovação do Conselho Municipal da Juventude, segundo o que entende, como resultado da reunião. O que foi dito e o Vereador Carlos Albino na sua última intervenção, no seguimento do tempo que tiveram para discutir, pensava que tinham tido em atenção esta inclusão do trabalho do Fórum da Juventude, isto já foi motivo, até, de grande debate na Assembleia Municipal e parece, depois, que cada um, ou cada uma das partes, quer ficar só com a sua parte e assim nunca mais se encontra, portanto, estamos interessados, realmente, é que haja mais participação da juventude no nosso Concelho e, o essencial é isto, mais participação, mais valorização da juventude seja ele em que órgão for, existindo já um órgão instituído, por Lei, e existindo já um trabalho que é reconhecido e é de conhecimento público, que é o Fórum da Juventude, vamos ter a capacidade de juntar isto, mas claro que numa proposta ignorar o Fórum da Juventude está-se a abrir uma clivagem que é desnecessária, nem que isto não tenha acontecido em nenhum lugar do País, podia ser o único local, na Moita, mas ainda bem porque deu-se uma nota ao legislador que foi muito rígido, que criou normas que só os jovens que estão organizados, em organizações específicas, é que podem fazer parte deste órgão e está-se a dar uma abertura, em termos informais, até os jovens poderem participar com uma questão de cidadania no seu Concelho, portanto, se se estiver “nesta onda” é bom mas se estiverem só porque isto agora é aprovado e depois o Regulamento logo se vê mais tarde, está-se novamente a abrir clivagem que não vale a pena, portanto, daí pensa que o Vereador apresentou um texto que dá esta *nuance* do trabalho que tem vindo a ser feito e qualquer proposta que venha a ser aprovada na reunião tem que falar no trabalho que foi feito, senão falar está-se, outra vez, a abrir clivagem que não leva a lado nenhum. Como tal deixa o apelo à bancada do Partido Socialista que têm que ter esta abertura para no texto se reconhecer que o trabalho do Fórum da Juventude tem de ser refletido no Conselho Municipal da Juventude da Moita, que vai ser instituído, aprovado e entrar em funções, e se o legislador se esqueceu dos grupos informais de jovens tem que se dar uma nota que todos os jovens têm de fazer parte deste Conselho, mesmo

que não estivesse lá no Regulamento, no regimento, que vier a ser aprovado isso tem que ser reconhecido, nem que se escreva isso na proposta.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse que vai lembrar na reunião, e foi isso que também se lembraram quando pediram a pausa, para refletirem o seguinte: “Iam os idos de há não sei quantos anos, quando também veio, em forma de Lei, a criação do Conselho Municipal de Educação, que era, ele também, tremendamente restritivo e dentro do pré- escolar, dos três ciclos de ensino, do privado, do associativo e do público só permitia a representatividade no Conselho Municipal de Educação de um único professor e eu lembro-me, que na altura, e se não me engano e peço desculpa desde já se me engano, estamos a falar de 2001 a 2005, na Assembleia Municipal, e lembra-me na altura que o Partido Socialista, vamos dizer assim, eu como elemento da bancada, ou do grupo, do Partido Socialista apresentei, na Assembleia Municipal, uma proposta de extensão da representatividade dos professores e de outros elementos que achámos importantes, até da comunidade educativa, para a composição do Conselho Municipal de Educação. E é fundamentando-nos neste passado, permitam-me isto, que nós vivemos, nós os três, que nós acrescentámos à nossa proposta este último parágrafo, porque o reconhecimento da existência do Fórum Municipal da Juventude no concelho da Moita, nós reconhecemos, nós estamos lá representados, vocês enviam-nos a convocatória, nós estamos lá representados, portanto nós reconhecemos este trabalho. O que de certa forma, permitam-me isto e se calhar não será com os vocábulos mais corretos, antecipadamente peço alguma tolerância da vossa parte, mas a verdade é que o Concelho da Moita tem a existência do Fórum da Juventude, que como já vos disse, nós enquanto Partido Socialista recebemos convocatórias na Juventude Socialista e participamos desde o seu início, portanto não nos podemos esquecer, nós participamos, o que nós achamos é que, e olhando para a comparação com o Conselho Municipal da Educação e com o que aconteceu, na altura, parece-nos a nós importante que nós colmatemos enquanto vereadores, que todos nós, à volta desta mesa, e obviamente o Sr. Presidente porque é um órgão sozinho, assim diz a legislação, colmatamos ou teremos de colmatar a ausência de uma legislação que está em vigor. Portanto quando nós remetemos para a Assembleia Municipal e para as competências da mesma é aqui que nós nos fundamentamos, agora que não fiquem quaisquer resquícios de dúvidas que nós respeitamos o Fórum da Juventude, porque nós o integramos, atenção, nós integramo-lo, não estamos a fazer tábua rasa. Quando trouxemos aqui esta proposta, sim, e é isso que as vossas intervenções têm estado, Vereador Luís Nascimento, cheias de subjetividade e de juízos de valor, mas voltando à minha argumentação, quando propomos para a Assembleia obviamente que nós estamos à espera que na Assembleia Municipal aconteça o mesmo que nós fizemos na altura com a constituição do Conselho Municipal de Educação, e só trouxe aqui este olhar para trás, para o passado de intervenção de cidadania porque me parece a mim, dentro da perspetiva pessoal que tenho que é importante para olhar para o futuro. Portanto, atenção que fique muito claro nesta minha intervenção, a nossa proposta visa colmatar, temos que dizer isto baixinho, algum contornar da Lei. Não temos Conselho Municipal da Juventude, é uma Lei, saiu da Assembleia da República, não é um decreto-lei, não estamos a cumprir a legislação, as consequências são de cada um. A primeira coisa: colmatar esta situação; segunda coisa: não pensem nunca e não fiquem também nenhuns resquícios de dúvidas, nós valorizamos o Fórum da Juventude existente, nós integramo-lo, somos convocados, e já falámos aqui que, por exemplo, a Juventude do Partido Social Democrata do Vereador Luís Nascimento, há um problema qualquer, que já foi aqui também mencionado, poderá ter a ver com os endereços, a juventude que o Partido do Vereador Luís Nascimento representa não é convocada, mas nós preocupámo-nos e temos lá a nossa representação e participação, mal ou bem, é uma subjetividade à avaliação da intervenção, a nossa é positiva. Portanto o que nos parece importante quando acrescentamos, aqui, o último parágrafo é precisamente termos no âmbito das competências da Assembleia Municipal, porque a nós cumpre-nos cumprir a legislação, termos a possibilidade de abrimos e achamos que é importante a abertura desta composição. Por outro lado, para mim, Vereadora Filomena Ventura, a proposta, o texto que o Vereador Luís Nascimento aqui apresentou não pode ser considerado uma proposta, com todo o respeito pelas intervenções que foram feitas, porque há regras, e todos nós sabemos que na quarta-

feira anterior às nossas reuniões, sejam públicas ou privadas, temos que enviar ao Sr. Presidente que é o responsável pela constituição da Ordem de Trabalhos a possibilidade de propostas. Não é uma proposta, pode ser uma alteração de texto, e tenho a certeza absoluta que se fosse uma alteração à Ordem de Trabalhos o Sr. Presidente faria um ponto prévio antes desta reunião, para propor a alteração da Ordem de Trabalhos, e fá-lo-á certamente para se acrescentar mais um ponto na Ordem de Trabalhos.”

Sr. Presidente – Disse para, a Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, não fazer afirmações falsas ou deturpadas, solicitando que tivesse rigor porque não se está a violar a Ordem de Trabalhos uma vez que a mesma diz “Implementação do Conselho Municipal da Juventude” e é isso que se está a discutir e não algo diferente, não diz “discussão da proposta do Partido Socialista sobre”, como não diz em qualquer outro caso, discussão das propostas da CDU, ou discussão das propostas do PSD, diz quais são os temas e estes trazem uma proposta base, mas que essa proposta pode, em quaisquer circunstâncias ser alterada, ser transformada, serem apresentadas alternativas, isso faz parte das normas dos funcionamentos dos órgãos colegiais, na Moita e em qualquer local, portanto, terá que ir por outro caminho; por esse não tem caminho, concluiu.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse: “Sr. Presidente dei-lhe a minha opinião, democraticamente, e lendo o CPA mantenho tudo o que disse, tal e qual como o Senhor também manterá.”

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse querer fazer duas observações, nomeadamente, gostou muito da intervenção da Vereadora Filomena, principalmente quando assumiu que, de facto, era intenção do PS aproveitar o trabalho do Fórum da Juventude, porque a grande diferença entre ambos era, exatamente, essa, ou seja, numa proposta vem taxativamente, no texto, que o Fórum da Juventude é uma experiência que deve ser aproveitada, na outra não fala no Fórum da Juventude, portanto, esta é a grande diferença dos dois textos. Depois, estranhou a parte final, onde de facto veio a questão de fundo, é que, o que a Vereadora Filomena quis discutir não é qual é que é a melhor proposta, ou seja, a proposta de Vereador Luís Nascimento não poderia entrar porque não teria sido entregue na quarta-feira, portanto, está-se a discutir sobre quem é que subscreeva a proposta, logo, passou a ser uma outra discussão na qual não vai entrar. Naturalmente qualquer proposta, e a grande diferença entre as duas, como acabou de dizer, é uma e só uma, numa a Câmara reconhece o trabalho que tem vindo a ser efetuado pelo Fórum da Juventude, na outra nem se fala no Fórum da Juventude e enquanto Vereador, e não o era em 2013, portanto, não é estar a avaliar o seu trabalho, escusam de dizer “você quer aprovar, com este reconhecimento porque o trabalho também foi seu”, pensa que se deve reconhecer o trabalho daqueles jovens, e a Câmara deve reconhecê-lo, não é só a Assembleia Municipal. A Câmara deve dizer que este órgão não pode agora ser chutado para fora, nós Câmara devemos dizer que o *know how* que trouxe ao Concelho deve ser aproveitado e, naturalmente, deve ser aproveitado para o Conselho Municipal de Juventude, sendo esta a única diferença entre as duas propostas e se a partir do momento em que dizem que não estão contra o ter mais elementos no Conselho Municipal de Juventude, se dizem isso, é só votar e não vê outro motivo, a não ser que seja meramente um motivo por o nome que está em baixo de uma das propostas ser Vereador Nascimento e da outra ser Vereador Carlos Albino, não há outro e a partir do momento em que assumem que querem um Conselho Municipal de Juventude maior, alargado, então não há outro motivo ou então não o encontra.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse sobre o assunto e porque acompanhou o início do Fórum da Juventude e também acompanhou (porque tinha o Pelouro, na altura) aquando da primeira Lei apresentada pelo Partido Socialista e que o próprio documento que está assinado pelo Partido Socialista refere, e como já disse o Sr. Vice-presidente, que havia dúvidas em relação à sua inconstitucionalidade e foi por força de muito trabalho de todos os municípios e da Associação Nacional de Municípios e com bastantes pareceres jurídicos, que essa Lei violava seriamente o princípio da autonomia do Poder Local que, efetivamente depois, no governo já do PSD foi modificada ou alterada

a Lei, se bem que a mesma não veio ainda, de forma alguma, dar cumprimento àquilo que tanto se apregoa, pelo Partido Socialista da participação, e diz que se apregoa porque acabaram de, antes da apresentação da proposta, falarem muito de participação, da necessidade de participação das pessoas e efetivamente o Fórum da Juventude não contraria em nada o Conselho Municipal, pelo contrário, abrange muito mais população, muito mais jovens, porque está-se aqui a falar, e a intervenção tem pena que a Vereadora Filomena não esteja, porque efetivamente todos os argumentos que a mesma utilizou, na sua opinião, defendem muito mais a proposta apresentada pelo Vereador Luís Nascimento que a própria proposta original. Quanto à proposta original colocada e à alteração que é proposta é só saber ler as disposições finais e transitórias do artigo 25º, não precisa de ser dito porque é de Lei que o Regulamento do respetivo Conselho Municipal da Juventude tenha que ir à Assembleia Municipal, não entendendo porque é que tem que ser colocado numa proposta, se quem preside o Partido Socialista está a propor é o Conselho Municipal de Juventude.

Acrescentou que estes Conselhos Municipais de Juventude excluem da votação, não excluem da participação e está-se a dizer coisas diferentes, não excluem da participação, é verdade, mas excluem da votação e da decisão muitos jovens, portanto estão a excluir da decisão os jovens que, propriamente ditos, lá participam, pensando que quando se fala e querem tanta participação, um dos motivos para que a pessoa possa participar é ter, também, um contributo decisório na sua participação e é perfeitamente excluído, portanto, do texto inicial a sua posição é completamente contraditória porque este parágrafo é revelador daquilo que o PS sempre quis para os Conselhos Municipais, até pretenderam que ele fosse inconstitucional e que se imiscuisse na vida dos municípios, inclusive diziam que tinha um caráter obrigatório, e foi a segunda Lei que veio dizer que não é vinculativo, porque sendo obrigatório seria vinculativo porque nem sequer era esclarecido e portanto exclui do poder decisório aqueles de que se fala. Se queremos dar tanta importância à juventude, se queremos pôr os jovens a falar e a ter decisão sobre o seu próprio destino e quando colocamos panfletos na parede que os jovens devem ser decisórios estamos a excluí-los, portanto, voltou a dizer, porque a Vereadora Filomena não estava e gostava de o dizer na sua presença, que a sua argumentação, é uma argumentação que justifica muito mais, e quase na totalidade, a proposta agora apresentada, de alteração, do Vereador Luís Nascimento do que da sua própria proposta e portanto, por todos esses motivos e pelo histórico parece-lhe que o Fórum da Juventude da Moita, contendo alguns contributos que também são necessários, já representa os jovens do Concelho, estes sentem-se representados. Se a Juventude Socialista e o Partido Socialista também se sente representado não sabe porque é que quer deixar de fora o poder decisório dos jovens, que isto é, efetivamente, aquilo que o Conselho Municipal da Juventude faz, deixar o poder decisório de jovens de fora porque eles podem participar mas não podem votar, portanto, este Conselho Municipal da Juventude não serve à participação dos jovens, nem serve ao verdadeiro valor daquilo que os jovens merecem no Concelho da Moita, que é criarem pelas suas mãos o seu próprio destino e também terem decisão sobre ele.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que em relação a este ponto já muito foi dito e não querendo repetir, quer, no entanto, deixar uma coisa bem clara, ou seja, quando ainda era coordenador da Juventude Socialista este assunto da participação dos jovens foi trazido para cima da mesa. Foi por trabalho, também na altura, da Juventude Socialista em colaboração com os eleitos e com o Partido Socialista que o assunto veio numa primeira vez à Assembleia Municipal onde foi aprovada uma recomendação para que o mesmo fosse constituído, algo que não aconteceu até hoje. Deixou também bem claro que foi com os votos, favoráveis, dos elementos da Juventude Socialista presentes na reunião que o Fórum Municipal da Juventude foi criado, a constituição do Fórum, quando se reuniu uma comissão para a constituição desse mesmo órgão, apesar de, sempre se ter feito, o Partido Socialista e os demais terem dito que era necessário respeitar a Lei e cumprir a criação do Conselho Municipal da Juventude, não se opuseram, nunca se opuseram ao Fórum Municipal da Juventude e quer, ainda, deixar ainda bem claro que o documento que trouxeram, à reunião de hoje, para discussão é sucinto, na sua parte deliberativa era de ponto único muito resumido mesmo para que não se levantasse, na reunião, questões de outra ordem para que o debate e a conversa não enveredasse por estes termos, voltando a dizer que, na sua

opinião, estar na reunião a definir o destino do Fórum Municipal da Juventude, sem consultar os elementos que o compõem, para si, não é a maneira correta de agir, o que quer e o que defende é que se crie o Conselho Municipal da Juventude. O Fórum e os seus elementos farão o seu caminho e depois o caminho que será feito, será uma transposição no respetivo regulamento e na respetiva composição, só que não lhe peçam que determine o fim do Fórum Municipal da Juventude, portanto na reunião de hoje não irá votar o fim do Fórum Municipal da Juventude, mesmo porque não é essa a sua visão, uma vez que tem uma visão muito mais democrática e participativa e se foi constituído com a participação de todos, o seu destino será decidido por todos.

Mais acrescentou que para responder às preocupações dos demais elementos do executivo, mantendo o ponto 2 e percebe os reparos que fazem que é uma repetição, mas também o ponto 1 remete para o ponto 2, portanto, diria o bom senso que não seria preciso o ponto 3, mas para que fique claro de uma vez por todas, qual é que é a postura e a forma de estar do Partido Socialista no que diz respeito a estas matérias e à forma como encara a participação dos jovens, que coloca um acrescento que é o ponto 3, para que a Câmara delibere e que é o seguinte “3) Reconheça e integre a experiência (não o órgão porque não vai votar o fim do Fórum da Juventude) do Fórum da Juventude existente”, e com isto, sem grandes acrescentos, sem grandes tiradas ideológicas, que não são chamadas para esta reunião, considera que permite balizar todas as preocupações existentes à volta da mesa.

O órgão uma vez constituído participam, trabalham, defendem aquilo que acreditam, que os jovens participem, estejam presentes, digam aquilo que pensam, seja neste Fórum, seja no Conselho Municipal da Juventude, seja onde for, seja na Assembleia Municipal, seja na Assembleia de Freguesia, seja interpelá-los na rua, por *email*, todos os canais que tiverem disponíveis, tanto para dizer bem, como aquilo que gostariam de ser dada resposta, esta maneira aberta que tem de ver as coisas, agora a leitura que fazem do documento, sabe a intenção com que o documento foi escrito mas não pode dizer a forma como será lido.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse pensar que os considerandos que foram apresentados na proposta do Vereador Luís Nascimento acabam por refletir aquela confluência que têm vindo a falar, a proposta apresentada pelo Vereador Carlos Albino era mais “soft” e falava na constituição do Conselho Municipal da Juventude, no entanto, na parte final da proposta que o Vereador Luís Nascimento apresenta, pensa que carece de uma correção porque diz: “alterar a designação do Órgão Fórum da Juventude para Fórum da Juventude/Conselho Municipal”, mas o que se está a definir é a criação do Conselho Municipal de Juventude, que aliás está declarado em Lei, portanto, vão alterar um órgão que está designado na Lei, vão alterar o nome? Por isso interroga-se, não sabendo se será legal dizerem que se vai implementar um órgão que está na Lei, mas já se está a alterar o nome e daí pensa que não deveriam ter dúvidas nenhuma em dizer: “Propõe-se a constituição do Conselho Municipal da Juventude do Concelho da Moita” e no segundo ponto: “Considerar que na composição do Conselho Municipal da Juventude da Moita sejam incluídos todos os membros do Fórum da Juventude, à qual já se faz referência ao seu trabalho nos considerandos.”

Sr. Presidente – Disse que, primeiro, nem sequer é ilegal não existir Conselho Municipal de Juventude, se observarem a Lei, não existe nenhuma penalização por não existir, segundo, mesmo os “nossos amigos centralistas” que são fortemente localizados nos edifícios governamentais só não dizem exatamente o que é que se delibera na reunião de Câmara porque ainda lá não chegaram, mas já faltou mais, ou seja, era só já o que faltava que não se pudesse ter um nome próprio para um órgão municipal qualquer. O objetivo que pensa estar presente na mente do Vereador Luís Nascimento, e que subscreve integralmente, de ter esta designação é para se dar um sinal político, simbólico, mas uma afirmação política de que querem manter todas as virtudes do Fórum, mas que também se vai integrar tudo aquilo que a Lei atribui ao Conselho Municipal, e como tal estão lá os dois nomes, portanto, dentro do Fórum cabe o Conselho, mas dentro do Conselho não cabe o Fórum e o que se pretende é que dentro do Fórum esteja o Conselho, e vice-versa não é possível.

Sr. Vice-Presidente – Concluiu que o Sr. Presidente acabou por referir uma boa parte do que pretendia dizer e no fundo o que foi feito pelo Sr. Vereador foi um histórico de restrição e quem sabe até um exemplo de que não é o PS local mas o PS nacional, mais um exemplo claro como aquele que a Vereadora Vivina referiu e que tão bem contradiz aquilo que é dito que existe um pensamento, que existe aqui um “nós é que sabemos, somos autônomos”, e também subscreve o que disse a Vereadora Vivina quando se refere às palavras da Vereadora Filomena, que o espírito daquilo que disse vai mais ao encontro da proposta do Sr. Vereador Luís Nascimento, completamente, e foi o que retirou daquilo que a Sr.^a Vereadora disse. Dizer, ainda, que esta questão do participam, que o PS/JS participa no Fórum e que respeita profundamente o Fórum, mas depois quer criar separadamente um Conselho Municipal da Juventude, quando nunca no Fórum falaram que está mal, eles participaram com o mesmo direito de voto, tem muitas dúvidas se isso é respeitar a juventude. A JS esteve na formação do Regulamento, esteve na formação da discussão interna e está em todos os Fóruns, não é capaz de democraticamente discutir isto e levar os outros jovens a caminhar para aí e agora vem dizer que vão fazer outra coisa porque respeitam muito aquilo que está ali, que os jovens respeitam mas não querem o que eles dizem nem o que eles pensam, portanto, pensa que “chega de brincadeiras com palavras e trocar mensagens, lá de cima, para saber como falar”, não é para um local como a reunião de Câmara.

Sr. Presidente – Esclareceu que têm duas propostas, que ambas não são a mesma, são propostas distintas sobre o mesmo assunto que está na Ordem de Trabalhos e diz “Implementação do Conselho Municipal da Juventude” e é sobre isso que estão a deliberar. Têm a proposta que foi distribuída previamente, têm a proposta que foi subscreta no próprio dia, dado que não se pode ter duas coisas diferentes em simultâneo, têm que as votar em alternativa com as alterações que foram propostas à proposta subscreta pelo Vereador Carlos Albino e, portanto vão passar à votação.

Sr. Vereador Carlos Albino – Solicitou um ponto de ordem à mesa para colocar uma questão para ver se entendeu, ou seja, na Ordem de Trabalhos dizia Proposta n.º 51 proveniente do Gabinete dos Vereadores do Partido Socialista, e depois a proposta que vinha era a do PS que estava numerada e o que o Presidente está a dizer é que vão votar uma proposta em alternativa, que em nada do texto, da referida proposta tem. O Sr. Vereador Luís Nascimento não fez uma alteração ao texto, começou do zero.

Sr. Presidente – Continuou referindo que o ponto de Ordem à mesa está colocado e se o Vereador, depois, tiver oportunidade deverá consultar as normas de funcionamento dos órgãos colegiais e as normas de discussão das perguntas e depois se tiver alguma questão, com certeza, irá fazer o seu caminho, agora vai-se votar em alternativa.

Não havendo mais intervenções, foram ambas as propostas submetidas a votação, tendo recaído sobre cada uma delas a seguinte votação:

Proposta constante na Ordem de Trabalhos – Rejeitada com três votos a favor do PS.

Proposta alternativa – Aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro da CDU, um do PSD e uma abstenção do BE.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA